

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4469, de 09 de dezembro de 2022.

Concede férias à servidora conforme especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar n° 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias à servidora abaixo relacionado pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 16 de janeiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Gizelle Fornari	Auxiliar Técnico de Contabilidade	01/03/2019 a 29/02/2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, 09 de dezembro de 2022.

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Severino Jaime Schmidt Prefeito Municipal

Taciane Paula Teo Secretária de Administração e Finanças

E-mail: ervalvelho@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, n° 204 Fone: (049) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina